



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFNMG**

**EDITAL Nº 315, DE 12 DE AGOSTO DE 2016(*)
2º Termo de Retificação do Edital nº 273/2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 273/2016, de 05/07/2016, publicado no DOU nº 128, Seção 3, de 06/07/2016, na forma abaixo especificada:

1. Incluir os seguintes itens:

5.14 Em cumprimento ao disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, Seção 1, página 54, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, todos os candidatos classificados na forma do item 18.1.1 deste edital, que se autodeclararam pretos ou pardos, serão convocados pelo IFNMG para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.

5.15 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada por comissão própria, designada pelo IFNMG, especificamente para este fim. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado final, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Montes Claros-MG, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

5.16 O candidato que for convocado e não comparecer à verificação estará automaticamente desclassificado do concurso.

5.17 A verificação da veracidade da autodeclaração acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

5.18 A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 3 (três) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

5.19 A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.

5.20 O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal www.ifnmg.edu.br.

5.21 Os candidatos que tiverem suas declarações indeferidas poderão interpor recurso na forma dos itens 17.1 e 17.3 deste edital.

5.22 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.23 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terá validade somente para este certame.

5.24 O candidato que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá fazê-la no período de **15 a 22/08/2016**, mediante a retificação da ficha eletrônica de inscrição, na opção "Vagas Reservadas para Negros", no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na Área do Candidato.

2. Incluir no item 11.1, a alínea "h", conforme abaixo especificado:

h – Contra o resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro

3. Alterar o Anexo I – CRONOGRAMA, na forma abaixo:

(*) Publicado no DOU nº 156, de 15/08/2016, Seção 3, Página 40.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24/10/2016	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para o cargo Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
A ser divulgada no Resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para o cargo Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
29 e/ou 30/10/2016	08h às 18h	Realização da Prova Prática - Cargos de Nível Intermediário "D-I" Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	Em locais a confirmar
11/11/2016	A partir das 16h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
14 e 16/11/2016	-	Prazo para envio de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova Prática.	www.gestaodeconcursos.com.br
25/11/2016	A partir das 16h	Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
A ser divulgada no Resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de negro dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br

José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFNMG**

EDITAL Nº 273, DE 05 DE JULHO DE 2016. (*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010; a Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna público a abertura de **inscrições para o Concurso Público** para provimento de cargos efetivos de **Técnico-Administrativos em Educação**, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações posteriores, do Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi localizados nas cidades de Almenara, Araçuaí, Arinos, Diamantina, Janaúba, Janaúria, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas, Teófilo Otoni, na Reitoria ou em outra Unidade que venha a ser implantada dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso regido por este Edital será executado pela empresa Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, sob a supervisão da Comissão Permanente de Concurso do IFNMG, e compreenderá Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

1.1.1. Haverá Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório somente para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

1.2. O presente concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 60 (sessenta) vagas de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/05/2005 e, sob o regime da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações posteriores, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. Todas as informações relativas ao presente concurso serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.ifnmg.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Cargos de nível superior - NS-E-I	Número de vagas			
	Ampla concorrência	Reserva de Negros e Pardos	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
Administrador	4	1	1	6
Analista de Tecnologia da Informação	2	-	-	2
Bibliotecário - Documentalista	3	1	-	4
Contador	1	-	-	1
Engenheiro Agrônomo	2	-	-	2
Médico Veterinário	2	-	-	2
Psicólogo	2	1	-	3
Tecnólogo – Gestão de Pessoas	2	-	-	2
Tecnólogo – Gestão Pública	2	1	-	3

(*) publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016, Seção 3, páginas 58 a 64.

(*) correção de erro material no item 9.2, referente ao prazo de solicitação de isenção da inscrição, em consonância com o edital publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016, Seção 3, páginas 58 a 64.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Cargos de nível médio/técnico - NI-D-I	Número de vagas			
	Ampla concorrência	Reserva de Negros e Pardos	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
Assistente Administração	6	2	1	9
Técnico em Laboratório-área - Biologia	1	-	-	1
Técnico em Laboratório-área - Química	1	-	-	1
Técnico em Laboratório-área - Física	1	-	-	1
Técnico de Tecnologia da Informação	3	1	1	5
Técnico em Contabilidade	3	1	1	5
Técnico em Eletrotécnica	1	-	-	1
Técnico em Secretariado	3	1	-	4
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	5	2	1	8

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO REGIME DE TRABALHO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargos	Níveis de classificação	Requisitos para ingresso no cargo	Remuneração (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Administrador	E-I	Bacharelado em Administração ou, Bacharelado em Administração Pública, e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00
Analista de Tecnologia da Informação	E-I	Curso superior na área de Informática.	3.666,54	R\$ 80,00
Bibliotecário - Documentalista	E-I	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00
Contador	E-I	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00
Engenheiro Agrônomo	E-I	Curso Superior em Agronomia e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00
Médico Veterinário	E-I	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Psicólogo	E-I	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho competente.	3.666,54	R\$ 80,00
Tecnólogo – Gestão de Pessoas	E-I	Curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; ou Bacharelado em Administração; ou Bacharelado Administração Pública.	3.666,54	R\$ 80,00
Tecnólogo – Gestão Pública	E-I	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ou Bacharelado em Administração; ou Bacharelado Administração Pública.	3.666,54	R\$ 80,00
Assistente Administração	D-I	Ensino Médio Completo.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Laboratório-área - Biologia	D-I	Médio Profissionalizante na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Laboratório-área - Química	D-I	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996 e registro no Conselho competente.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Laboratório-área - Física	D-I	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Eletrotécnica ou Eletroeletrônica ou Eletromecânica ou Automação Industrial ou Mecânica ou Mecatrônica ou Refrigeração e Climatização ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica ou Eletroeletrônica ou Eletromecânica ou Automação Industrial ou Mecânica ou Mecatrônica ou Refrigeração e Climatização, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996 .	2.175,17	R\$ 60,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Técnico de Tecnologia da Informação	D-I	Médio Profissionalizante na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Contabilidade	D-I	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996 e registro no Conselho competente.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Eletrotécnica	D-I	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394/1996.	2.175,17	R\$ 60,00
Técnico em Secretariado	D-I	Ensino médio + curso técnico em Secretariado ou de curso de nível médio profissionalizante em Secretariado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2.175,17	R\$ 60,00
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I	Ensino médio acrescido de certificado de proficiência em LIBRAS ou Ensino médio profissionalizante em LIBRAS, ambos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	2.175,17	R\$ 60,00

3.2. BENEFÍCIOS:

a) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

b) Incentivo à Qualificação, quando o servidor possuir nível de escolaridade superior ao exigido para o exercício do cargo, nos percentuais estabelecidos no anexo IV, "b", da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

c) Auxílio Pré-Escolar: R\$ 321,00 (para dependentes de até 5 anos de idade).

3.3. DO REGIME DE TRABALHO: O Regime de Trabalho será de quarenta horas semanais, exceto para o cargo de Médico Veterinário, cujo regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

3.4. Para as profissões que possuem os respectivos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional exigir-se-á, no ato da posse, a comprovação de estar devidamente registrado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

3.7. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:

3.7.1. A descrição das atividades sumárias dos cargos está especificada no quadro abaixo:

Cargos / Atividades Nível de classificação E
Administrador: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Analista de Tecnologia da Informação: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bibliotecário - Documentalista: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Contador: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro Agrônomo: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Prestar assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico Veterinário: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicólogo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Tecnólogo – Gestão de Pessoas: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar programas e projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão em projetos integrados com a área de atuação. Realizar estudos técnicos e apresentar relatórios para subsidiar a tomada de decisão gerencial. Atuar no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas. Analisar a legislação de pessoal e promover sua aplicação no âmbito institucional. Atuar no planejamento estratégico de gestão de pessoas. Emitir pareceres técnicos em processos administrativos da sua área de atuação. Coordenar equipes e grupos de trabalho.
Tecnólogo – Gestão Pública: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar programas e projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão em projetos integrados com a área de atuação. Realizar estudos técnicos e apresentar relatórios para subsidiar a tomada de decisão gerencial. Emitir pareceres técnicos em processos administrativos da sua área de atuação. Desempenhar suas atribuições nos diversos setores da instituição, conforme necessidade da Administração Pública. Coordenar equipes e grupos de trabalho.

Cargos / Atividades Nível de classificação D
Assistente Administração: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços da área de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório-área – Biologia: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório-área – Química: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Laboratório-área – Física: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Tecnologia da Informação: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Contabilidade: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Eletrotécnica: Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Secretariado: Dar suporte administrativo e técnico em sua área de atuação. Elaborar, redigir e digitar documentos; organizar agendas, correspondências e arquivos; atender ao público; auxiliar as chefias em reuniões e na execução das tarefas específicas. Assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e pelo artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas por cargo/áreas previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/área.

4.2. Para os cargos/área cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 05 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Ministro Marco Aurélio de Mello.

4.2.1. Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, e em havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado para manifestar sobre a contratação.

4.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá:

a) informar ser pessoa com deficiência.

b) selecionar o tipo de deficiência.

c) especificar a deficiência.

d) informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3298/1999 e suas alterações.

4.4.1. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedida no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie a documentação exigida, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

4.4.1.1. A solicitação de inscrição como candidato deficiente deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope a identificação: 1) Concurso Público do IFNMG - Edital 273/2016; 2) Solicitação de inscrição como pessoa com deficiência; 3) nome completo do candidato; 4) número de inscrição; e 5) cargo/área de conhecimento para o qual concorre.

4.4.2. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

a) na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, Portão 2), no horário das 9h00min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – Edital do Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação do IFNMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.9 deste Edital.

4.5. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), do requerimento, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFNMG e a FUNDEP não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao seu destino.

4.6. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

4.7. A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por cargo, inclusive a dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

4.8. O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nesta condição, bem como obter tratamento diferenciado no dia da Prova.

4.9. A relação dos candidatos que concorrem como deficiente será divulgada de acordo com o Anexo I – Cronograma, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. A reserva de vagas consta expressamente neste edital, nos termos do § 3º do Art. 1º da Lei nº 12.990/14, especificando o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

5.2. Em atenção aos princípios legais e considerando as disposições da Lei 12.990/2014, a reserva de vagas a candidatos negros ou pardos será de 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos. Ao final do processo, será publicada listagem classificatória dos candidatos cotistas aprovados.

5.3. A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três) conforme Art. 1º, § 1º da Lei 12.990/2014.

5.4. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.6. Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7. O candidato que se declarar cotista, se classificado no concurso, figurará em lista especial dos candidatos, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo/área de conhecimento de sua opção.

5.8. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência, se atenderem a essa condição, e as vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.9. Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.10. Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por área.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

5.11. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

5.12. A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o Anexo I – Cronograma, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

5.13. O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização das provas.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

6.1. O candidato aprovado no concurso de que trata o presente Edital será investido no cargo se atendidos, na data da posse, os seguintes requisitos:

6.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

6.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal do Brasil de 1988, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil emitido por órgão oficial, na forma da legislação;

6.1.3. Gozar dos direitos políticos;

6.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;

6.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.1.6. Possuir a habilitação mínima exigida, conforme descrito no item 3.1, deste Edital;

6.1.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, conforme estabelecido no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990;

6.1.9. Não acumular, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

6.1.10. Apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e, se casado(a), a do seu cônjuge.

6.1.11. Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 1990, que será averiguada em exame admissional, de responsabilidade do IFNMG, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato.

6.1.12. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

6.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive a habilitação e classificação do candidato que não comprovar no ato da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br entre **00h00min do dia 13 de julho de 2016 até as 23h59min do dia 18 de agosto de 2016, observado o horário oficial de Brasília-DF**. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

7.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá especificar o município onde prestará a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Almenara, Arinos, Januária, Montes Claros ou Salinas, vedada alteração posterior.

7.1.2. Os cargos que possuem Prova Prática terão o município de Montes Claros para realização da referida etapa.

7.1.3. O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos de diferentes Níveis de Classificação (E-I ou D-I) cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, podendo ocorrer em diferentes endereços, ainda que escolhido o mesmo município para realização da prova.

7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, **impreterivelmente até o dia 19 de agosto de 2016**, nos valores abaixo especificados:

a) R\$ 60,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Intermediário D-I.

b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Superior E-I.

7.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

7.3.1. tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3.2. acessar o endereço eletrônico: www.gestaodeconcursos.com.br.

7.3.3. preencher integralmente e corretamente a ficha eletrônica de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

7.3.4. Gerar e imprimir o Boleto da GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o pagamento preferencialmente em agência do Banco do Brasil S.A, impreterivelmente **até o dia 19 de agosto de 2016**.

7.3.4.1. A segunda via do boleto da GRU estará disponível **até as 20h00min do dia 19 de agosto de 2016**.

7.4. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) alteração no cargo/área de atuação indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

e) alteração da cidade para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.5. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição no prazo estabelecido neste edital, ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

7.6. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IFNMG e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido fornecidos pelo candidato.

7.7. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.10. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, para cargos com exigência de mesmo Níveis de Classificação (E-I ou D-I), independentemente do cargo/área de atuação escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

7.11. A FUNDEP e o IFNMG não se responsabilizam pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.12. A divulgação das inscrições deferidas acontecerá no dia 26 de agosto de 2016, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

7.13. A homologação final das inscrições acontecerá no dia 06 de setembro de 2016, e será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

7.14. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

7.14.1. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

7.14.2. No Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, constarão expressamente o nome completo do candidato; o número de inscrição; o cargo/área de atuação para a qual concorre; o número do documento de identidade; a data de nascimento; a data, o horário e o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

7.14.3. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

7.14.4. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do Aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando o documento de identidade oficial válido.

7.14.5. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.15. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

8.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

8.2. O candidato deverá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

8.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

8.3. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

8.4. O candidato que solicitar quaisquer condições especiais para realização da prova na forma estabelecida nos itens 8.2 ou 8.3 deste edital deverá enviar cópia simples do CPF, bem como o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, com parecer que ateste e justifique a necessidade do atendimento especial.

8.4.1. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope a identificação: 1) Concurso Público do IFNMG - Edital 273/2016; 2) Solicitação de condições especiais para realização da prova; 3) nome completo do candidato; 4) número de inscrição; e 4) cargo/área de conhecimento para o qual concorre.

8.4.2. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX com Aviso de Recebimento, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Edital 273/2016 do concurso público do IFNMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido nos itens 7.2 deste Edital.

8.5. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

8.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

8.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

8.8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.2 ou 8.3 deste Edital.

8.8.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.8.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.8.3. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante, sob pena de não poder realizar as provas.

8.8.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

8.8.5. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

9.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

9.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

9.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, exclusivamente **nos dias 13 e 14 de julho de 2016**.

9.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando o seu número de registro do Número de Identificação Social - NIS.

b) salvar as informações do formulário eletrônico preenchido com o NIS.

9.3.1. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*.

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) não informar o NIS corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa ou ainda não informar.

9.3.2. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

9.4. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico, através do sistema Sistema de Isenção de Taxas de Concursos - SISTAC, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

9.6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada **a partir do dia 22 de julho de 2016**, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

9.7. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido para poderem participar do concurso, deverão proceder da forma estabelecida nos itens 7.3.2 a 7.3.4, deste Edital.

10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

10.1 O Concurso constará de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões, distribuídas na forma abaixo, para todos os cargos, exceto para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação, e Analista de Tecnologia da Informação:

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso	Nº máximo de pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Informática básica	05	2	10
Legislação	05	2	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60

10.1.1 Para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação, e Analista de Tecnologia da Informação o Concurso constará de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões, distribuídas na forma abaixo:

Área de conhecimento	Nº de questões	Peso	Nº máximo de pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Legislação	05	1	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Conhecimentos Específicos	25	3	75
---------------------------	----	---	----

10.2. Para que o candidato seja classificado será exigido o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral, sendo que a homologação do resultado final se dará dentro dos limites máximos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e especificado no item 12.2 deste Edital.

10.2.3 Os Conteúdos Programáticos das provas são os constantes do Anexo II deste Edital.

10.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.3.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os cargos/áreas e localidades será realizada no dia **18 de setembro de 2016**, nas cidades de Almenara, Arinos, Januária, Montes Claros e Salinas.

10.3.1.1. O candidato realizará a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na cidade indicada no ato da inscrição.

10.3.1.2. O local de realização da Prova (escola/prédio/sala) será divulgado 05 (cinco) dias úteis antes da data de sua realização.

10.3.2. As Provas para os cargos de Nível de Classificação D-I: Assistente em Administração; Técnico de Laboratório-área – Biologia; Técnico de Laboratório-área – Química; Técnico de Laboratório-área – Física; Técnico de Tecnologia da Informação; Técnico em Contabilidade; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Secretariado e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, serão realizadas no horário de 08h15min às 12h15min (horário oficial de Brasília-DF).

10.3.2.1. Os portões serão abertos às 07h00min e fechados, impreterivelmente, às 08h00min (horário oficial de Brasília-DF).

10.3.3. As Provas para os cargos de Nível de Classificação D-I: Administrador; Analista de Tecnologia da informação; Bibliotecário - Documentalista; Contador; Engenheiro Agrônomo; Médico Veterinário; Psicólogo; Tecnólogo - Gestão de Pessoas e Tecnólogo – Gestão Pública, serão realizadas no horário de 14h15min às 18h15min (horário oficial de Brasília-DF).

10.3.3.1. Os portões serão abertos às 13h00min e fechados, impreterivelmente, às 14h00min (horário oficial de Brasília-DF).

10.3.4. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do concurso.

10.3.5. Em hipótese alguma a Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada fora da data, local e horário determinados, como também não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

10.3.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova após o horário de fechamento do portão.

10.3.7. O ingresso na sala de Prova só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de Identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

10.3.7.1. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

10.3.7.2. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 10.3.7 deste Edital.

10.3.7.3. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

10.3.7.4. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado.

10.3.7.5. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 10.3.7 deste edital não poderá fazer a prova.

10.3.8. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado.

10.3.9. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

10.3.10 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

10.3.11. As instruções constantes nos Cadernos de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva Múltipla Escolha, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

10.3.12. O candidato, no momento da prova, deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

10.3.13. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas e poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala.

10.3.13.1. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

10.3.13.2. O candidato somente poderá se retirar do recinto de aplicação de prova após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

10.3.14. Durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como consulta de qualquer natureza a livros, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de aparelhos eletrônicos ou eletromecânicos; como também o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; não será permitido, também, o uso de óculos escuros, sendo eliminado o candidato que descumprir estas determinações.

10.3.15. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas, bem como no Caderno de Provas, para verificar a existência de qualquer erro de impressão.

10.3.16. As respostas das questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deverão ser assinaladas pelo candidato no Cartão de Respostas, específico e personalizado para cada candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

10.3.16.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.3.17. A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o Cartão de Respostas.

10.3.18. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas, devidamente assinados nos locais apropriados.

10.3.19. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

10.3.20. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

10.3.21. Os Cadernos de Provas, após a sua aplicação, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

10.3.22. O Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será disponibilizado **no dia 20 de setembro de 2016**, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, a partir das 16h.

10.4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

10.4.1. A convocação para a Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais será no **dia 27 de setembro de 2016**.

10.4.2. O candidato realizará a Prova Prática na cidade de Montes Claros-MG.

10.4.3. O local de realização da Prova será divulgado quando da convocação da Prova.

10.4.4. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, na proporção de 5 vezes o número de vagas, totalizando 40 (quarenta) candidatos, incluindo os empatados na última na última classificação de aprovados para a Prova Prática.

10.4.4.1. Para convocação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas constantes neste Edital, será aplicada a previsão do item 10.4.4, considerando a quantidade de vagas reservadas por categoria, ou seja, a proporção será calculada em relação aos candidatos deficientes e calculada também em relação aos candidatos negros, separadamente.

10.4.5. A Prova Prática somará 100 (cem) pontos, e tem como objetivo verificar o conhecimento prático para execução das atividades inerentes ao Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e selecionar candidatos com competências e habilidades suficientes para ocupar o cargo.

10.4.6. A prova consiste na execução de atividades práticas de tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e também de interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

10.4.7. A prova será composta por duas atividades, a saber:

a) **Atividade 1** - Tradução de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa; a prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, com até 10 candidatos ao mesmo tempo, que irão assistir a um vídeo em Libras de até 3 minutos e realizar a tradução escrita para a Língua Portuguesa. A prova tem duração máxima de 30 minutos, tempo durante o qual o candidato deve assistir ao vídeo e realizar a tradução. O vídeo será exibido de forma ininterrupta durante esse tempo.

b) **Atividade 2** - Interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa para Libras; a prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez. Será disponibilizado um vídeo de até 3 minutos em Língua Portuguesa para que o candidato possa gravar um vídeo com a interpretação do áudio em Libras. O candidato deve assistir ao vídeo somente uma vez para preparar a interpretação. A interpretação será realizada simultaneamente durante a segunda exibição do vídeo. A duração máxima da prova será de 20 minutos.

10.4.8. As atividades serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

10.4.8.1. Critérios de avaliação da atividade 1 – Tradução de um vídeo em Libras para a Língua Portuguesa.

Critério de avaliação	Pontuação
Fluência na Língua Portuguesa escrita.	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	20
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	15
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Intérpretes de Libras.	5

10.4.8.2. Critérios de avaliação da atividade 2 – Interpretação de áudio em Língua Portuguesa para Libras.

Critério de avaliação	Pontuação
Fluência na Libras.	15
Competência tradutória: equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras.	20
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	20
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Intérpretes de Libras.	5

10.4.9. A pontuação mínima para habilitação na Prova Prática será de 60 (sessenta) pontos, considerando o somatório das Atividades 1 e 2.

10.4.10. A prova terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo 30 (trinta) minutos destinados à Atividade 1 - tradução de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa, e 20 (vinte) minutos à Atividade 2 - interpretação de vídeo em Língua Portuguesa para Libras.

10.4.10.1. A atividade 1 será realizada no turno matutino e atividade 2 no turno vespertino.

10.4.11. Serão disponibilizados aos candidatos, ambiente, equipamentos e materiais compatíveis com a complexidade da prova.

10.4.12. Para garantia do sigilo da prova, todos os candidatos ficarão em sala no dia da convocação sob fiscalização e somente serão liberados após a realização de sua prova ou em caso de desistência.

10.4.13. Não será fornecido lanche aos candidatos.

10.4.14. Os candidatos farão a prova por ordem de sorteio, que será realizado na presença dos que comparecerem para a realização da prova.

10.4.15. Os procedimentos para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha se aplicam à realização da Prova Prática.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 9h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) contra indeferimento da inscrição.
- c) contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência, do pedido de condição especial para realização das provas e da inscrição como pessoa negra.
- d) contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- e) contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- f) contra a nota da Prova Prática.
- g) contra o resultado preliminar no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço FUNDEP/Gerência de Concursos, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 - Unidade Administrativa II - 3º andar - Campus Pampulha/UFMG - Belo Horizonte - CEP: 31.270-901, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, do subitem 11.1 deste edital, o candidato terá vista do formulário de avaliação da Prova Prática, por meio de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Concurso Público para provimento de cargos de técnico-administrativos em educação do IFNMG - Edital Nº 273/2016.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site www.gestaodeconcursos.com.br, e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.6. Não haverá reapreciação de recursos.

11.7. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.8. Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os demais candidatos, ainda que não tenham recorrido ou ingresso em juízo.

11.9. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.

11.10. Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, os pontos relativos à referida questão serão atribuídos a todos os candidatos participantes da prova.

11.11. Os resultados dos recursos serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.ifnmg.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação final dos candidatos considerará o somatório dos pontos referentes a cada parte da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos, e se dará em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por cargo, inclusive a dos candidatos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

12.1.1. A classificação final dos candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de LIBRAS considerará o somatório dos pontos referentes a cada parte da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos) e da Prova Prática, e se dará em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por cargo, inclusive a dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

12.2. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva de Múltipla Escolha pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e que estejam classificados dentro dos limites máximos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, conforme especificado no quadro abaixo:

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo / área	Número máximo de candidatos aprovados / classificados
01	05
02	09
03	14
04	18
05	22
06	25
07	29
08	32
09	35

12.2.1. Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, serão considerados aprovados, os candidatos que tiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Prática, e que estejam classificados dentro dos limites máximos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na forma do quadro do item 12.2.

12.3. No caso de igualdade no total de pontos, para fins de classificação final, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver a maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na parte de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na parte de Língua Portuguesa;
- d) tiver a maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste item.

12.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e especificado no item 12.2 deste Edital, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. A homologação do resultado final será procedida pelo Reitor do IFNMG, por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.

13.2. A homologação do resultado final dos cargos que não terão Prova Prática, dar-se-á independentemente da homologação do resultado final para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação publicada no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

15. DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

15.1. O Reitor do IFNMG expedirá Edital discriminando as localidades e as vagas disponíveis para nomeação, o qual será divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

15.1.1. O candidato poderá efetuar a escolha pela localidade onde houver vagas em Unidades do IFNMG, tendo em vista a ordem de classificação no concurso.

15.2. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.

15.3. Caso um ou mais dos habilitados não sejam considerados aptos física e mentalmente, ou renunciem, formal e expressamente à nomeação, ou, se nomeados, não se apresentarem no prazo legal para tomar posse ou, ainda, empossados não entrarem em exercício no prazo legal, serão convocados novos candidatos, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Reitor, visando o preenchimento das vagas objeto do presente certame.

15.4. Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para este Instituto Federal, dentro do prazo de validade deste concurso, referentes às áreas de atuação constantes do item 2 deste Edital, serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência deste Instituto.

15.5. Antes de efetuar as possíveis nomeações a que se refere o subitem anterior, a critério e conveniência deste Instituto Federal, será procedida a remoção interna de servidores.

15.6. A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste Edital.

15.7. O candidato que se declarar como pessoa com deficiência, caso aprovado e convocado para nomeação, na hipótese prevista no subitem 4.2.1 deste Edital, submeter-se-á a Perícia Médica indicada pelo IFNMG, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal do cargo.

15.8. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

15.9. A não observância do disposto no item 15.8, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à Perícia acarretarão a perda do direito à nomeação na condição de candidato considerado pessoa com deficiência.

15.10. O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

15.11. A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato do concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, sem prejuízo da sanção legal cabível.

15.12. Os candidatos, quando nomeados, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

16.2. A alteração de qualquer dispositivo deste Edital, caso necessária, será procedida por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ifnmg.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

16.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias antes do início do período de inscrição, sob pena de preclusão.

16.3.1. Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos ao Magnífico Reitor do IFNMG, protocolados na Reitoria do IFNMG, situada na Rua Coronel Luiz Pires, 202 - Centro - Montes Claros/MG – CEP: 39400-106.

16.3.2. O IFNMG não realizará a Prova Objetiva de Múltipla Escolha enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas em relação ao Edital do Concurso.

16.4. Todos os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal nos dias de realização das provas.

16.5. O IFNMG poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concurso público e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.

16.5.1. O aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público de outras Instituições Federais de Ensino somente poderá ser efetivado se não houver candidatos habilitados em concurso realizado por este Instituto na Área de Atuação demandada ou, no caso de recusa de nomeação de candidato(s) ainda habilitado(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

16.6. A burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, bem como nas Instruções constantes da Prova, como também o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas motivará a eliminação do candidato do Concurso Público além de possíveis sanções penais cabíveis.

16.7. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) apresentar-se para a Prova após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não apresentar documento que bem o identifique;
- c) não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da Sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal;
- e) ausentar-se da Sala de Provas levando o Cartão de Respostas, Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- f) ausentar-se da Sala de Provas antes de decorrido uma hora do início das mesmas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, protetores auriculares, aparelhos eletrônicos e/ou eletromecânicos;
- i) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

16.8. O candidato que estiver portando equipamentos eletrônicos deverá desligá-los, colocando-os juntamente com seus demais pertences, embaixo de sua carteira, permanecendo nessa situação até sua saída em definitivo da Sala de Provas.

16.8.1. O IFNMG e a FUNDEP não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

16.9. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IFNMG, mas, apenas a expectativa de ser nomeado, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFNMG e demais disposições legais.

16.10. O IFNMG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

16.11. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP, alterando seus dados cadastrais no sítio www.gestaodeconcursos.com.br (após o *login*, clicar em "Meu cadastro", realizar as alterações necessárias e clicar em "Salvar") ou via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Edital 001/2016 do IFNMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG.

b) após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto ao IFNMG por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFNMG, endereço Rua Coronel Luiz Pires, 202 - Centro - Montes Claros/MG – CEP: 39400-106.

16.12. A atualização de dados pessoais junto ao IFNMG e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

16.13. O IFNMG e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) endereço residencial desatualizado.
- c) endereço residencial de difícil acesso.
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas.
- e) correspondência recebida por terceiros.

16.14. Observado o número de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, o candidato classificado será convocado para nomeação por meio de Edital divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

16.14.1. Complementarmente, o candidato será convocado para nomeação por correspondência registrada ou telegrama, enviado para o endereço constante da sua Ficha de Inscrição, razão pela qual deverá manter sempre atualizado o seu endereço junto ao IFNMG.

16.15. O candidato convocado, que não aceitar a sua nomeação para o cargo, ficará automaticamente excluído do Concurso.

16.16. As despesas decorrentes da participação do candidato em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso correrão às suas expensas.

16.17. Também correrão às expensas do candidato as despesas de deslocamento e/ou mudança para a localidade de lotação.

16.18. Ao tomar posse, o candidato nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

16.19. Sob nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelo candidato para sua inscrição ou prosseguimento no Concurso.

16.20. O presente Edital, eventuais alterações e demais instruções sobre o concurso estarão à disposição de todos nos endereços eletrônicos: www.ifnmg.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

16.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público, designada pela Portaria Nº 252 – Reitor/2016, de 18 de março de 2016.

Montes Claros, 05 de julho de 2016.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

Edital nº 273/2016

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06/07/2016	-	Publicação do Edital do Concurso Público.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br Diário Oficial da União
Até 12/07/2016	Horário de expediente	Prazo para impugnação do edital.	Serviço de Protocolo da Reitoria do IFNMG - Montes Claros-MG
13 e 14/07/2016	-	Prazo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	www.gestaodeconcursos.com.br
22/07/2016	-	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
25 e 26/07/2016	-	Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	www.gestaodeconcursos.com.br
01/08/2016	-	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, após recursos.	www.gestaodeconcursos.com.br
13/07 a 18/08/2016	(24 horas por dia, com exceção do último dia de inscrição)	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso, e de envio do Laudo Médico para candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, e/ou que necessitem de condições especiais para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br
26/08/2016	-	Divulgação da Relação de Inscritos, de inscritos na condição de Pessoas com Deficiência, e de condições especiais para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
29 e 30/08/2016	-	Prazo para envio de recursos contra a divulgação da Relação de Inscritos, de inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, e de condições especiais para realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br
06/09/2016	-	Homologação da relação de inscritos, de pessoas com deficiência e pessoas negras; Divulgação dos Locais de Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
18/09/2016	08h15 às 12h15	Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha - Cargos de Nível Intermediário "D-I".	Em locais a confirmar
18/09/2016	14h15 às 18h15	Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha - Cargos de Nível Superior "E-I".	Em locais a confirmar
20/09/2016	-	Divulgação do Gabarito Oficial.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
21 e 22/09/2016	-	Prazo para envio de Recursos contra Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br
11/10/2016	-	Divulgação do Resultado Preliminar Geral das Provas Objetivas de Múltipla Escolha de todos os cargos.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
13 e 14/10/2016	-	Prazo para envio de Recursos contra Resultado Preliminar Geral das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	www.gestaodeconcursos.com.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

24/10/2016	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para o cargo Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
24/10/2016	-	Convocação para realização da Prova Prática - Cargos de Nível Intermediário "D-I": Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	www.gestaodeconcursos.com.br
29 e/ou 30/10/2016	08h às 18h	Realização da Prova Prática - Cargos de Nível Intermediário "D-I" Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	Em locais a confirmar
11/11/2016	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática.	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br
14 e 16/11/2016	-	Prazo para envio de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova Prática.	www.gestaodeconcursos.com.br
25/11/2016	-	Homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados para o cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais	www.ifnmg.edu.br www.gestaodeconcursos.com.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

ANEXO II

Edital nº 273/2016

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Língua Portuguesa (Médio e Técnico)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Legislação (Médio e Técnico)

- Constituição Federal de 1988: Título I - Princípios Fundamentais; Título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III - Da Organização do Estado.
- Lei Nº 8112, de 11/12/90.
- Lei Nº 11.091, de 12/01/2005.
- Lei Nº 11.892, de 29/12/2008.
- Lei Nº 8666, de 21/06/1993.
- 5. Decreto Nº 1.171, de 22/06/94.
- Estatuto do IFNMG, Portaria Nº 92, de 18 agosto de 2009, alterado pela Portaria Nº 122, de 12 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2010.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente e atualizada até a data da publicação do Edital.

Informática (Todos os cargos de nível Médio e Técnico, exceto: Técnico em Tecnologia da Informação)

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10. Conceito, interface de janelas, funções, acessórios e utilitários (Linux e MS Windows 10); configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Writer (LibreOffice versão 3): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Calc (LibreOffice versão 3): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet. Fundamentos de microinformática: hardware e software. Serviços de internet: conceitos, correio eletrônico, listas de e-mail; grupos de discussão, navegação, busca e pesquisa; navegador Google Chrome. Noções de Redes: arquitetura cliente/servidor, equipamentos de rede (roteador, switch, access point).

REFERÊNCIAS

- FOROUZAN, B.A. MOSHARRAF, F. *Redes de computadores: uma abordagem top-down*. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- Manuais on-line do LibreOffice.
- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 10.
- Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.
- MONTEIRO, Mario A., *Introdução à Organização de Computadores*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Conhecimentos Específicos: Assistente de Administração (Médio e Técnico)

Administração Geral: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo (Portaria Interministerial MJ/MPOG Nº 1.677/2015). Racionalização do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Liderança. Comunicação. Redação oficial e técnica. Etiqueta no trabalho. Ética e responsabilidade social. Relações humanas: trabalho em equipe, comunicação interpessoal, atendimento ao público.

Gestão Pública: Orçamento público: princípios orçamentários, orçamento na Constituição Brasileira de 1988, classificações orçamentárias, créditos adicionais, execução do orçamento. Controle da execução orçamentária: controles interno e externo. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico. Logística sustentável (Decreto Nº 7.746/2012). Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Compras: modalidades de compra, cadastro de fornecedores, compras no setor público, edital de licitações. Gestão patrimonial: controle de bens, inventário, alterações e baixa de bens (Instrução Normativa SEDAP/PR Nº 205/1988). Sistema de registro de preços, Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013.

Administração Pública: Modelos de gestão patrimonialista, burocrática e gerencial e o processo de mudança na Administração Pública Brasileira. Governabilidade, governança, accountability e ética.

Legislação: Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse (Decreto Federal Nº 6.170/2007). Regime Jurídico Único (Lei Federal Nº 8.112/90). Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei Federal Nº 9.784/99). Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei Federal Nº 11.892/2008). Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

- BARCELLOS, Ricardo; PEDROSO, Maria Cristina J. M. *Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal*. Instituto Federal do Paraná para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - e - Tec Brasil. Curitiba, 2012.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
- BRASIL. Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- BRASIL. Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.
- BRASIL. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- BRASIL. Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. Presidência da República. Casa Civil. 2a ed., revista e atualizada. Brasília, 2002.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- GIACOMONI, J. *Orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2005.
- GONÇALVES, Janice. *Como classificar e ordenar documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.
- MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. Rio de Janeiro: IBAM, 2008.
- MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de gestão pública contemporânea*. 4ª ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. *Introdução à administração*. São Paulo: ATLAS, 2011.

Conhecimentos Específicos: Técnico de Laboratório-área – Biologia (Médio e Técnico)

Segurança no trabalho em laboratório: noções básicas de primeiros socorros, técnicas de biossegurança, uso de EPIs. Manejo, operação, esterilização e manutenção básica de equipamentos e vidrarias de laboratório. Noções de soluções: preparo e guarda, análise volumétrica, diluições e reagentes. Unidades de pesos e medidas. Princípios e normas de manejo de resíduos químicos e biológicos. Estrutura e fisiologia celular. Fisiologia e anatomia dos cordados. Fisiologia e anatomia dos grandes grupos vegetais. Princípios de ecologia e meio ambiente: ciclo da matéria e energia, inter-relação dos seres vivos: ecossistemas, biomas e populações, relações ecológicas. Genética clássica, genética molecular e biotecnologia. Normas legais e técnicas de coleta, preparo e manutenção de material biológico para observação in vivo e in vitro. Bioética.

REFERÊNCIAS

2006. 116 p.

- BONONI, Vera Lúcia Ramos. FIDALGO, Oswaldo. *Técnicas de coleta, preservação e herborização de material botânico*. São Paulo: 1984. 62p. (Manual 4)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- BORGES, M. E. (Resp.). *Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde –PGRSS*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: Campus Saúde, vol. 1, nov.
- CÉSAR, SEZAR & CALDINI. *Coleção Biologia*- 3 volumes- 9a Edição. Saraiva, 2010.
- CORRÊA FILHO, Antonio. *Técnicas modernas de taxidermia*. 2. ed. Piracicaba, SP: Degaspari, 2002 93p.
- FIGUERÊDO, Débora Vallory. *Manual para gestão de resíduos químicos perigosos de instituições de ensino e pesquisa*. Belo Horizonte: CRQ, 2006. 364 p. ISBN 8560058001.
- HAFEN, Brent Q; KARREN, Keith J; FRANDSEN, Kathryn J. *Guia de primeiros socorros para estudantes*. 7.ed. São Paulo: Manole, 2002. xvii, 518 p. I
- HELFRICK, Albert D; COOPER, William D. *Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição*. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, c1994. 324p.
- MARTY, Elizângela; MARTY, Roseli Mari. *Materiais, equipamentos e coleta: procedimentos básicos de análises laboratoriais*. São Paulo: Érica; Saraiva, 2014. 120 p. (Eixos Ambiente e Saúde).
- MASTROENI, Marco Fabio. *Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde*. São Paulo: Atheneu, 2004. 338 p.
- MOSER, Antonio; SOARES, André Marcelo M. *Bioética: do consenso ao bom senso*. Petrópolis, (RJ): Vozes, 2006. 190p. ((Iniciação à teologia)) ISBN 8532632831 (broch.).
- REGO, Sergio; PALÁCIOS, Marisa; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. *Bioética para profissionais da saúde*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2009. 159p. ((Temas em saúde)) ISBN 9788575411827 (broch.).
- SADAVA, DAVID - HELLER, H. GRAIG - ORIAN, GORDON H. - PURVES, WILLIAM K. - HILLIS, DAVID M. *Vida: a Ciência da Biologia*, 8 ed. 3 vols. ARTMED,2009.
- TOLEDO, Artur Ferreira de. *Gestão ambiental em hospitais*. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2011. 136 p. ISBN 9788577281787 (broch.).
- UBRICK, James W. *Manual de sobrevivência no laboratório de química orgânica: guia de técnicas para o aluno*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2005. xvii, 262 p.
- WALTER, Bruno Machado Teles; CAVALCANTI, Taciana Barbosa. *Fundamentos para a coleta de germoplasma vegetal*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2005. 778p.

Conhecimentos Específicos: Técnico de Laboratório-área – Química (Médio e Técnico)

Estrutura da matéria: estrutura do átomo; a tabela periódica: propriedades periódicas dos elementos; química nuclear: radioatividade, decaimento nuclear, isótopos radioativos. Ligação química: compostos iônicos, fórmulas e reações: fórmulas, equações, reações e ligações químicas; compostos covalentes, fórmulas e estruturas: moléculas covalentes, estrutura de Lewis, geometria e polaridade molecular, formação da ligação covalente; estequiometria: composição percentual, fórmulas empíricas e moleculares. Estados da matéria: gases: gás ideal, pressão e temperatura padrão, massa molar, densidade e volume molar, lei de Dalton; líquidos e sólidos: forças intermoleculares, propriedades físicas dos líquidos e dos sólidos, mudança de fase; misturas: tipos e métodos de separação. Soluções: solubilidade, o efeito da pressão na solubilidade, efeito da temperatura na solubilidade, soluções aquosas, concentração, propriedades coligativas. Físico-química: equilíbrio químico: constante de equilíbrio, cálculos, o princípio de Le Chatelier; cinética: a velocidade das reações, fatores que afetam a velocidade das reações, leis de velocidade, energia de ativação; termodinâmica: princípios, termoquímica; eletroquímica. Reações químicas: reações: evidências e interpretação das transformações químicas; representação das transformações químicas; número de oxidação, balanceamento e estequiometria; ácidos e bases: teorias, nomenclatura, neutralização, pH; química orgânica e polímeros: funções orgânicas, nomenclatura, reações, Isomeria constitucional e estereoisomeria, polímeros. Laboratório químico: segurança no laboratório; utilização de equipamentos e vidrarias; métodos de separação e purificação, técnicas para destilação, cromatografia; preparação de soluções. Eliminação de compostos tóxicos; aquecimento em laboratório.

REFERÊNCIAS

- ATKINS, P.; JONES, L. *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 5ª Ed. Porto Alegre. Bookman, 2006.
- BIANCHI, J. C. A., ABRECHT, C.H. e MAIA, D.J. *Universo da química* -volume único. FTD.
- BROWN, T.L. et. al. *Química*. A ciência Central. Volume único. 9ª Ed. São Paulo: Pearson. 2005.
- CANTO, E. L.; PERUZZO, F. M. *Química na abordagem do cotidiano*. Volumes 1, 2 e 3. 4ª ed. São Paulo: Moderna. 2011.
- FELTRE, Ricardo. *Fundamentos de Química*: vol. único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005. 700 p.
- GOLGHER, M. *Segurança em Laboratório*. Belo Horizonte: Lutador (CRQ-MG), 2006.
- MACHADO, A. H.; MORTIMER, E. F.; *Química*. Volume 1. São Paulo. Ática. 2014.
- MOL, G. S.; et al; *Química para a nova geração – Química cidadã*. Volume 1. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- OLIVEIRA, E.A. *Aulas Práticas de Química*. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- REIS, M.; *Química*. Volume 1. São Paulo: Ática. 2014.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. *Química & Sociedade*, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- USBERCO, J. ; SALVADOR. *Química*. Volume único. 9ª ed. São Paulo. Saraiva, 2013.

Conhecimentos Específicos: Técnico de Laboratório-área – Física (Médio e Técnico)

Notação científica e unidades de medida do Sistema Internacional. Mecânica: Conceitos fundamentais da Cinemática. Movimentos retilíneos. Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Potência. Impulso e Quantidade de Movimento. Termologia: Dilatação Térmica. Calorimetria. Primeira Lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Ondas Mecânicas: Oscilador Harmônico Simples. Ondas em uma corda: propagação, reflexão e ondas estacionárias. Ondas sonoras: intensidade, frequência, altura, timbre e velocidade de propagação. Óptica: Luz: natureza e propagação. Óptica geométrica: reflexão e refração. Espelhos e lentes -instrumentos ópticos. Óptica física: interferência, difração, polarização, dispersão. Fluidos: Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Equação de Bernoulli(*). Eletromagnetismo: Carga elétrica. Resistores e Capacitores elétricos. Corrente elétrica. Circuitos elétricos. Potência elétrica, efeito Joule. Leis de Kirchhoff. Geradores e receptores: Campos magnéticos -propriedades magnéticas da matéria. Forças exercidas por campos magnéticos em cargas e correntes elétricas. Leis de Ampère, Faraday e Lenz. Indução eletromagnética.

REFERÊNCIAS

- RAMALHO, NICOLAU, TOLEDO; Os fundamentos da física, 2015.
- MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física. Edição atualizada.
- HEWITT, Paul. Física Conceitual. Edição atualizada.

Conhecimentos Específicos: Técnico de Tecnologia da Informação (Médio e Técnico)

Arquitetura e organização de computadores: introdução ao hardware do PC. Processadores; barramentos; tipos de memórias; placas-mãe; setup; placas de vídeo; monitores de vídeo; armazenamento de dados; unidades de disco rígido; modems; impressoras; scanners; teclados e mouses; montagem de micros; ventilação; alimentação; partição e formatação. Organização de sistemas de computadores; sistema computacional; conversão de bases e aritmética computacional; arquiteturas RISC e CISC; barramentos de entrada e saída (e/s). Sistemas operacionais: estruturas do sistema operacional; gerenciamento de processos; gerenciamento de memória; memória virtual; sistema de arquivos; sistemas de I/O; o sistema GNU/Linux; Windows 7 e 8; Windows Server 2012 e serviços (instalação, active directory, DNS, DHCP, domínio, políticas de grupo, autenticação Kerberos); Debian e serviços (instalação, configuração, DNS, DHCP, VPN, SAMBA); Pfsense (instalação, configuração e gerenciamento de serviços); virtualização. Redes de computadores: conceitos de redes de computadores; noções de cabeamento estruturado; modelo OSI; arquitetura TCP/IP; arquitetura de aplicações; serviços (WEB, e-mail, DNS); protocolos TCP e UDP; protocolos IPv6; endereçamento IP; protocolos de roteamento; rede virtual privada (VPN); rede local virtual (VLAN); meios de transmissão; topologias de redes; equipamentos de rede: repetidores, bridges, switches e roteadores; conceito e tipos de cópia de segurança (backup); proxy; ferramentas de monitoração e gerenciamento de rede; ferramentas de firewall; segurança de rede e controle de acesso; certificação Digital. Governança de TI: gerenciamento de serviços de TI; ITIL v3: introdução ao gerenciamento de serviços de TI, operação de serviço (processos e funções); instrução normativa Nº 04/2014 - MP/SLTI.

REFERÊNCIAS

- Cartilha de segurança da Internet <http://cartilha.cert.br/>
- CESTARI Filho, Felício. *Gerenciamento de Serviços de TI*. Rio de Janeiro: RNP/ESR, 2011. 242p. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/49511229/Gerenciamento-de-Servicos-de-TI>>.
- IPV6. *Comitê gestor da internet*. Informações disponíveis em <<http://ipv6.br/>>
- KUROSE, James F. *Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down*. São Paulo.: Pearson Education do Brasil., 2013
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP). *Instrução normativa Nº 4, de 11 de setembro de 2014*. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal. 2010c. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-o-04-de-12-denovembro-de-2010>>.
- TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro.2011
- TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. Pearson Brasil.2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Conhecimentos Específicos: Técnico de Contabilidade (Médio e Técnico)

Fundamentos da Ciência Contábil: estrutura conceitual básica da contabilidade, objetivos da contabilidade, princípios da contabilidade segundo o Conselho Federal de Contabilidade, patrimônio e sua composição, equação fundamental do patrimônio, estados patrimoniais, fatos contábeis e variações patrimoniais.

Ativo, passivo e patrimônio líquido, segundo a lei Nº 6.404/1976 atualizada e segundo as normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): conceitos, eúdo e classificação dos grupos e subgrupos de contas, composição das contas, reconhecimento e critérios de avaliação.

Escrituração contábil na administração pública: normas, sistema de contas, plano de contas, registro de operações típicas. Regimes contábeis: caixa e competência.

Fundamentos de contabilidade tributária e de legislação tributária: tributos previstos na constituição federal; tributos de competência federal, estadual e municipal; princípios constitucionais tributários; tributos diretos e tributos indiretos; normas para escrituração fiscal; normas antielisão; renúncia fiscal; incentivos fiscais; critérios fiscais para avaliação de estoques e de ativos imobilizados; documentos fiscais exigidos pela legislação municipal, estadual e federal.

Normas brasileiras de contabilidades aplicadas ao setor público (NBC T 16.1 a 16.10): conceituação, objeto e campo de aplicação da contabilidade no setor público; patrimônio público e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público e seus reflexos no patrimônio público; registro contábil, segurança da documentação contábil, reconhecimento e bases da mensuração; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: obrigatoriedade de apresentação, conceitos, objetivos, estrutura e forma de apresentação (divulgação). Balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico e notas explicativas.

Controle Interno: tipos, objetivos, princípios e procedimentos. Avaliação dos controles internos e revisão analítica.

Patrimônio na administração pública: conceito e aspectos quantitativos e qualitativos. Inventário na administração pública. Escrituração e contabilidade na administração pública: normas, sistema de contas, plano de contas, registro de operações típicas.

Receita pública: conceito, classificação (receitas correntes, receitas de capital), estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento) e codificação da receita (classificação da receita por categoria econômica, classificação da receita por fontes).

Despesa pública: conceito, classificação da despesa quanto à natureza (categorias econômicas, grupo de despesas, modalidade de aplicação, elemento de despesas) e estágios (fixação, empenho, liquidação, pagamento).

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, I. ARRUDA, D. *Contabilidade Pública: da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores.
- BRASIL. Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores.
- BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 6ª Edição.
- BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, 6ª Edição.
- BRASIL. Resoluções do CFC (Conselho Federal de contabilidade):
 - 750/1993 (princípios contábeis),
 - 1.111/2007 (princípios contábeis),
 - 1128/2008 - NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.
 - 1129/2008 - NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.
 - 1130/2008 - NBC T 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob Enfoque contábil.
 - 1131/2008 - NBC T 16.4 - Transações no Setor Público.
 - 1132/2008 - NBC T 16.5 - Registro Contábil.
 - 1133/2008 - NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.
 - 1135/2008 - NBC T 16.8 - Controle Interno.
 - 1137/2008 - NBC T 16.10- Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos de Entidades Setor Público
 - 1.170/2009 (CPC 16, estoques),
 - 1.177/2009 (CPC 27, ativo imobilizado),
 - 1.282/2010 (princípios contábeis),



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- 1.303/2010 (CPC 04, ativo intangível),
- 1.367/2011 (princípios contábeis),
- 1.374/2011 (pronunciamento conceitual básico, CPC 00).
- 8. FABRETTI, L.C. Contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012.
- 9. GIACOMONI, J. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2012.
- 10. KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.
- 11. OLIVEIRA, L.M.; CHIEREGATO, R.; PERES JÚNIOR, J.H.; GOMES, M.B. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2012.
- 12. PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2012.
- 13. SILVA, L.M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 2011.

Conhecimentos Específicos: Técnico de Eletrotécnica (Médio e Técnico)

Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada: circuitos em série, paralelo e série-paralelo. Leis de Kirchoff, divisores de tensão e de corrente. Fontes de tensão e de corrente. Teoremas da Superposição, de Thévenin e de Norton. Potência em um elemento do circuito. Reatância indutiva, capacitiva e impedância. Circuitos RL, RC, LC e RLC série e paralelo. Diagramas fasoriais e fator de potência. Características dos circuitos ressonantes e de filtros passivos.

Máquinas elétricas: características básicas de transformadores, funcionamento com e sem carga, rendimento e regulação. Transformadores monofásicos e trifásicos. Ligação de transformadores. Dimensionamento de transformadores. Autotransformador. Tipos de motores CC, aspectos construtivos e de instalação. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Corrente nominal e de partida de motores monofásicos e trifásicos. Reversão de rotação, circuitos de comando e de carga. Modos de partida dos motores trifásicos: direta, chave estrela-triângulo. Acionamento de motores. Proteção por relés de curto-circuito, sobrecarga, sub tensão e de terra.

Instalações elétricas prediais e proteção em baixa tensão: sistemas de distribuição de energia elétrica. Setores de uma instalação elétrica residencial. Ligações básicas: interruptores, tomadas, tomadas especiais, pontos de iluminação, disjuntores, quadro de distribuição de circuitos (QDC). Dimensionamento de circuitos elétricos. Dimensionamento de condutores, eletrodutos e proteção. Sistemas de aterramento. Condutores de proteção. Leitura e interpretação de projetos prediais. Normas Brasileiras sobre instalações elétricas de baixa tensão. Conceitos elementares de proteção em sistemas de baixa tensão, relés e fusíveis.

Medidas elétricas: métodos de medição de grandezas elétricas: tensão, corrente, resistência, potência, energia elétrica e fator de potência. Utilização do multímetro, wattímetro, osciloscópio. Fontes CA e CC e geradores de sinais. Sensores, transdutores e medidores de temperatura, pressão e nível.

Sistemas digitais: funções lógicas e álgebra de Boole. Sistemas de numeração e códigos alfanuméricos. Circuitos combinacionais. Codificadores, decodificadores, comparadores, multiplexadores e demultiplexadores. Circuitos sequenciais: multivibradores biestáveis, contadores e registradores. Multivibradores astáveis e monoestáveis. Características de circuitos integrados TTL e CMOS. Conversores analógico/digital e digital/analógico. Dispositivos de memória. Microprocessadores, microcontroladores e microcomputadores. Controlador lógico programável: funcionamento e programação, funções básicas e avançadas, entradas e saídas analógicas e digitais, aplicações típicas.

Eletrônica analógica e de potência: diodos: características, tipos de diodos e aplicações. Transistores de junção bipolar (BJT): características, parâmetros, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares. Transistores de efeito de campo (FET). Amplificadores operacionais: parâmetros, configurações básicas e aplicações. Circuitos osciladores. Tiristores: tipos, características operacionais e circuitos aplicados. Conversores estáticos de energia: retificadores e inversores de frequência.

REFERÊNCIAS

- BALBINOT, A. e BRUSAMARELLO, V.J. *Instrumentação e Fundamentos de Medidas*. Rio de Janeiro: LTC, v. 1 e 2, 2007.
- BOYLESTAD R.; NASHELSKY L. *Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos*. 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
- CAVALCANTI, Paulo João Mendes. *Fundamentos de Eletrotécnica para Técnicos em Eletrônica*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1987.
- CAVALIN, Geraldo e CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- COTRIM, Ademar A. M. B. *Instalações Elétricas*. 5ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
- CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- DEL TORO, Vincent. *Fundamentos de Máquinas Elétricas*. 15ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- FRANCHI, C.M. e CAMARGO, V.L.A.D. *Controladores Lógicos Programáveis - Sistemas Discretos*. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2011. 352 p.
- MALVINO, Albert P. *Eletrônica*. 7ª ed. Porto Alegre: McGraw Hill. 1 e 2 v. 2011.
- MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios*. 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.
- PEREIRA, Fábio. *Microcontroladores MSP430: Teoria e Prática*. São Paulo: Érica, 2005.
- PERTENCE JÚNIOR, A. *Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos*. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- RASHID, M. H. *Eletrônica de Potência: Circuitos, Dispositivos e Aplicações*. São Paulo: Makron Books, 1999.
- STEPAN, Richard M. *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.
- TAUB, H. *Circuitos Digitais e Microprocessadores*. São Paulo: McGraw-Hill, 1984.
- TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. *Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações*. 10ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015.
- ZILLER, R. M. *Microprocessadores Conceitos Importantes*. 2ª ed. Florianópolis: Ed. do autor, 2000.

Conhecimentos Específicos: Técnico em Secretariado (Médio e Técnico)

Administração Geral: fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade; funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção; técnicas administrativas e organizacionais; delegação de poderes: centralização e descentralização; liderança; motivação; comunicação: processos de comunicação; técnicas de comunicação; barreiras na comunicação; etiqueta no trabalho; ética e responsabilidade social; relações humanas: trabalho em equipe, comunicação interpessoal, atendimento ao público. Redação oficial e técnica. Atendimento telefônico, ao público e pessoal. Técnicas secretariais. Gestão pública: rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (Lei Federal Nº 11.892/2008. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Lei Federal nº 11.892/2008*. Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos humanos: o capital humano das organizações*. São Paulo: Atlas, 2009.
- CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. São Paulo: Atlas, 2005.
- EDMÉA Garcia Neiva. *As novas competências do profissional de secretariado*/Edméa Garcia Neiva, Maria Elizabete D'Elia, 3ª ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2014.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Fundamentos da Administração-Introdução à teoria geral e aos processos de administração*. São Paulo: 3ª ed. São Paulo: LTC, 2014.
- MAZULO, Roseli. *Secretária: rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira*/Roseli Mazulo, Sandra Cristina Liendo da Silva. São Paulo: Ed. Senac, 2010.
- MEDEIROS, João Bosco. *Comunicação Empresarial*, Carolina Tomasi- 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MEDEIROS, João Bosco. *Manual da Secretária*, Sônia Hernandes-12ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SANTOS, Fernando Almeida- *Ética Empresarial- políticas de responsabilidade social em 5 dimensões*, São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

Conhecimentos Específicos: Tradutor intérprete de Linguagem de Sinais (Médio e Técnico)

Aspectos linguísticos da Libras. Classificadores. Libras e língua portuguesa. Aquisição da Libras pela criança surda. História da educação de surdos. Legislação e ética do tradutor intérprete de Libras. Atuação do intérprete no campo educacional. Bilinguismo e educação de surdos. Identidade, cultura e comunidade surda.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei Nº10436 de 24 de abril de 2002 que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- CAPOVILLA, F. C, RAPHAEL, W. D; MAURÍCIO, A. C. *Novo Deit-Libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira*. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2010. - 4
- GESSER, Audrei. *LIBRAS? que língua é essa? - Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- LACERDA, Cristina B.F.: *Intérprete de LIBRAS: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LODI, Ana Cláudia Baleiro; LACERDA, Cristina Bróglia Feitosa (org.). *Uma escola, duas línguas: letramento em*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artmed, 1997.
 - QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rabello. *Língua de sinais: instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 - QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 - QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis (Org.). *Estudos Surdos II*. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
 - SÁ, Nídia Regina Limeira de. *Cultura, Poder e Educação de Surdos*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002
 - SACKS, Oliver W. *Vendo vozes: Uma viagem ao mundo dos surdos*. S.P: Companhia das Letras, 1998.
 - STROBEL, Karin°. *As imagens do outro sobre a Cultura Surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

Língua Portuguesa (Todos os cargos de nível superior)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Legislação (Todos os cargos de nível superior)

1. Constituição Federal de 1988: Título I - Princípios Fundamentais; Título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III - Da Organização do Estado.
2. Lei Nº 8112, de 11/12/90.
3. Lei Nº 11.091, de 12/01/2005.
4. Lei Nº 11.892, de 29/12/2008.
5. Lei Nº 8666, de 21/06/1993.
6. Decreto Nº 1.171, de 22/06/94.
7. Estatuto do IFNMG, Portaria Nº 92, de 18 agosto de 2009, alterado pela Portaria Nº 122, de 12 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2010.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente e atualizada até a data da publicação do Edital.

Informática (Todos os cargos de nível superior, exceto: Analista em Tecnologia da Informação)

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10. Conceito, interface de janelas, funções, acessórios e utilitários (Linux e MS Windows 10); configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Writer (LibreOffice versão 3): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Calc (LibreOffice versão 3): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet. Fundamentos de microinformática: hardware e software. Serviços de internet: conceitos, correio eletrônico, listas de e-mail; grupos de discussão, navegação, busca e pesquisa; navegador Google Chrome. Noções de Redes: arquitetura cliente/servidor, equipamentos de rede (roteador, switch, access point).

REFERÊNCIAS

- FOROUZAN, B.A. MOSHARRAF, F. *Redes de computadores: uma abordagem top-down*. Porto Alegre: Bookman,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

2013.

- Manuais on-line do LibreOffice.
- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 10.
- Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior.
- MONTEIRO, Mario A., *Introdução à Organização de Computadores*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

Conhecimentos Específicos: Administrador (Superior)

Administração Geral – Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.

Comportamento Organizacional – Comportamento do indivíduo, comportamento do grupo, Personalidade e emoções, conceitos básicos da motivação, conflito, negociação, cultura organizacional, mudança organizacional, Percepção e tomada de decisão individual e comunicação organizacional.

Administração pública – Modelos de gestão patrimonialista, burocrática e gerencial e o processo de mudança na Administração Pública brasileira. Governabilidade, governança, accountability e ética.

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei Federal nº 11.892/2008). Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Administração de Recursos Humanos – A interação entre pessoas e organizações. O sistema de administração de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenho, descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho. Administração de salários e planos de benefícios. Qualidade de vida no trabalho. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Monitoração de recursos humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social.

Organização sistemas e métodos – Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Orçamento Público – Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento na Constituição brasileira de 1988: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Controle interno e externo. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico. Logística sustentável: Decreto nº 7.746/2012. Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/2013).

Lei de Responsabilidade Fiscal – Inovações introduzidas pela LRF. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal. Limites para a dívida. Transferências voluntárias. Gestão patrimonial. mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Projetos – Planejamento e projetos: conceitos. Níveis de decisão. Projetos empresariais e projetos públicos. O lado humano dos projetos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias. Sistema JIT, sistema KANBAN. Tecnologias potencializadas de gestão. Projetos estratégicos: conceito, projeto no contexto do planejamento estratégico. Análise econômico-financeira de projetos: decisão de investir. Custo de oportunidade. Horizonte de planejamento. Fluxo de caixa. Depreciação. Taxa mínima de atratividade. Valor presente líquido. Taxa interna de retorno. Comparação entre alternativas de investimentos. Projetos e meio ambiente. Financiamento de projetos. Gerência da execução de projetos. avaliação de projetos públicos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

<<https://pt.scribd.com/doc/49511229/Gerenciamento-de-Servicos-de-TI>>.

- COHN, Mike. *Desenvolvimento de software com Scrum: aplicando métodos ágeis com sucesso*. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- DALL, Pablo. *PHP: programando com orientação a objetos*. São Paulo: Novatec, 2009.
- DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. 8ª ed. Editora Campus. 2004.
- ELMASRI - NAVATHE – *Sistema de Banco de Dados* - PEARSON. 6ª.ed.
- IPV6. *Comitê gestor da internet*. Informações disponíveis em <<http://ipv6.br/>>.
- KUROSE, James F. *Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down*. São Paulo: Pearson Education do Brasil., 2013
- MONTEIRO, Mario A. *Introdução à organização de computadores*. 5ª ed. São Paulo: LTC, 2007.
- NIEDERAUER, Juliano. *Php para Quem Conhece Php* - 4ª ed. 2013. NOVATEC, 2013.
- NIEDERAUER, Juliano. *Web interativa com Ajax e PHP*. São Paulo: Novatec, 2013.
- ROSS, Keith W. e KUROSE, James F. *Redes de Computadores e a internet*. Pearson Brasil, 2005.
- SANTOS, Alfredo Luiz dos. *Quem mexeu no meu sistema?: segurança em sistemas da informação*. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP). *Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)*. Versão 2013-2015. Disponível em: <http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP). *E-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico*. Versão 2011. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping--padroes-de-interoperabilidade/versoes-do-documento-da-e-ping>>
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP). *Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação*. Versão 1.0. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti/modelo-de-contratacoes-normativos-e---documentos-de-referencia/guia-de-boas-praticas-em-contratacao-de-solucoes-de-ti>>.
- SOARES, Wallace. *Php 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados*. Editora Érica, 2014
- STALLINGS, William. *Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- STEVEN Pritchard: *Certificação Linux LPI rápido e prático*. Rio de Janeiro. Alta Books, 2007.
- TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.
- TEXTOS DE PADRÕES, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
- VIANA, Eliseu Ribeiro Cherene. *Virtualização de servidores linux: vol. 2 : sistemas de armazenamento virtual: guia prático*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

Conhecimentos Específicos: Bibliotecário - Documentalista (Superior)

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Bibliotecas universitárias e o contexto institucional. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2005.144 p.
- CAMPELLO, Bernadete Santos. *Introdução ao controle bibliográfico*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006. 94 p.
- CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Santos; KREMER, Jeannette Marguerite (Org.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 319 p.
- CARVALHO, Isabel Cristina Louzada. *A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas universitárias*. Niterói: Intertexto, 2004. 185 p.
- CUNHA, Miriam Vieira da; SOUZA, Francisco das Chagas de (Org.). *Comunicação, gestão e profissão: abordagens para o estudo da ciência da informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 175 p.
- CUNHA, Murilo Bastos da. *Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001. 168 p.
- FEBAB. *Código de catalogação Anglo-Americano*. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2006. 2 v.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. *Desenvolvimento e avaliação de coleções*. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993. 184 p.
- GROGAN, Denis. *A prática do serviço de referência*. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001. 196 p..
- LANCASTER, F. W. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 356 p.
- LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. 2. ed.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 452 p.
- LE COADIC, Yves-François. *A ciência da informação*. Tradução de Maria Yeda F. S. de Filgueiras Gomes. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 119 p.
 - LEITE, Fernando César Lima. *Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica*: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: Ibict, 2009. 120 p.
 - MARCONDES, Carlos H.; KURAMOTO, Hélio; TOUTAIN, Lídia Brandão; SAYÃO, Luís (Org.). *Bibliotecas digitais: saberes e práticas*. 2.ed. Salvador, BA: Brasília: Ibict, 2006. 335 p.
 - MCGARRY, Kevin. *O contexto dinâmico da informação*: uma análise introdutória. Tradução de Helena Vilar de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999. 206 p.
 - NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio(Org.). *Organização da informação: princípios e tendências*. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006. 142 p.
 - OLIVEIRA, Marlene de (Coord.). *Ciência da informação e biblioteconomia*: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005. 143 p.
 - PIEDADE, Maria Antonieta Requião. *Introdução à teoria da classificação*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. 221 p.
 - RIBEIRO, Antônia Motta de Castro M. *Catálogo de recursos bibliográficos: AACR2 em MARC 21*. 3. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2006. 1 v. Várias paginações.
 - ROBREDO, Jaime. *Documentação de hoje e de amanhã*: uma abordagem revisitada e contemporânea da ciência da informação e de suas aplicações biblioteconômicas, documentárias, arquivísticas e museológicas. 4. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Edição de Autor, 2005. 410 p.
 - ROSSATTO, Maria Antonieta. *Gestão do conhecimento*: a busca da humanização, transparência, socialização e valorização do intangível. Rio de Janeiro: Interciência, 2002. 264 p.
 - ROWLEY, Jennifer. *A biblioteca eletrônica*. Trad. de Antonio Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2002. 399 p.
 - SOUZA, Sebastião de. *CDU: como entender e utilizar a edição padrão internacional em língua portuguesa*. 3. ed. Brasília, DF: Thesaurus, 2004. 108 p.
 - TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. *A biblioteca digital*. Tradução de Antonio Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. 378 p.
 - TARAPANOFF, Kira (Org.). *Inteligência, informação e conhecimento*. Brasília, DF: IBICT: UNESCO, 2006. 456 p.
 - VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. *Desenvolvimento de coleções*. São Paulo: APB, 1989. 96 p.

Conhecimentos Específicos: Contador (Superior)

Contabilidade Pública: conceito, objeto campo de aplicação e regimes contábeis e normas de escrituração. Sistemas Contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica, estágios e restos a pagar. Receitas e Despesas. Orçamentárias e Extraorçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Orçamento público: conceito e espécies, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Processo Orçamentário: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fonte de recursos. Noções de Contabilidade Geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Análise das Demonstrações Contábeis.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, I. ARRUDA, D. *Contabilidade Pública*: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. *Resoluções do CFC* (Conselho Federal de Contabilidade):
 - 750/1993 (princípios contábeis),
 - 1.111/2007 (princípios contábeis),
 - 1.128/2008 – NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação,
 - 1.129/2008 – NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis,
 - 1.132/2008 – NBC T 16.5 - Registro Contábil,
 - 1.133/2008 – NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis,
 - 1.134/2008 – NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis,
 - 1.136/2008 – NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão,
 - 1.137/2008 – NBC T 16.10- Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos de Entidades Setor Público
 - 1.170/2009 – NBC TG 16 - Estoques,
 - 1.177/2009 – NBC TG 27 - Ativo Imobilizado,
 - 1.180/2009 – NBC TG25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- 1.185/2009 – NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis,
- 1.282/2010 – princípios contábeis,
- 1.303/2010 – NBC TG 04 - Ativo Intangível,
- 1328/2011 – Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade,
- 1.367/2011 – princípios contábeis,
- 1.374/2011 – NBC TG Estrutura Conceitual (pronunciamento conceitual básico, CPC 00),
- 1412/2012 – NBC TG 30 - Receitas.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
- BRASIL. *Lei 4.320/1964* e suas alterações posteriores.
- BRASIL. *Lei 6.404/1976* e suas alterações posteriores.
- BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). *Manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP*, 6^o Edição.
- BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). *Manual de Demonstrativos Fiscais*: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, 6^a Edição.
- BRASIL. STN. Portarias 406/2011, 407/2011, 350/2010, 665/2010, 683/2011, 437/2012 e 438/2012.
- BRASIL. STN/SOF (Secretaria de Orçamento Federal). *Portaria Interministerial 163/2001*.
- FABRETTI, L.C. *Contabilidade tributária*. São Paulo: Atlas, 2012.
- GIACOMONI, J. *Orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2012.
- KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARION, J.C. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARTINS, E; GELBCKE, E.R; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. *Manual de contabilidade societária*: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.
- PISCITELLI, R.B.; TIMBÓ, M.Z. *Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública*. São Paulo: Atlas, 2010.
- SILVA, J.P. *Análise financeira das empresas*. São Paulo: Atlas, 2008.
- SILVA, L.M. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública*. São Paulo: Atlas, 2011
- WEYGANDT, J.J.; KIESO, D.E.; KIMMEL, P.D. *Contabilidade financeira*. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Conhecimentos Específicos: Engenheiro Agrônomo (Superior)

Agricultura Geral – Plantas de lavoura, fruticultura, olericultura e plantas ornamentais. Métodos de cultivo, tratamentos culturais, manejo fitossanitário, colheita e beneficiamento.

Manejo e fertilidade do solo - Características morfológicas; ordens e classes de solos, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Cálculo de calagem e adubação. Fertirrigação.

Irrigação e drenagem - Sistema solo-água-plantas, Balanço hídrico do solo. Necessidade hídrica das culturas. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo. Características hidráulicas dos sistemas de irrigação. Sistemas de irrigação. Avaliação e manejo de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola.

Cultivo em ambientes protegidos e hidroponia – Plasticultura. Cultivo sob proteção, estufas, casa de vegetação e telados. Tipos e modelos de estufas. Túneis forçados. Material para cobertura. Manejo do ambiente em cultivo protegido. Sistemas de ventilação. Irrigação em ambiente protegido. Fundamentos de hidroponia. Solução nutritiva. Sistemas de cultivo hidropônico.

Mecanização agrícola – Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas. Sistemas de implantação de culturas e desempenho de equipamentos. Gerenciamento de sistemas motomecanizados (planejamento, dimensionamento, regulação e manutenção, controle de custos).

Elaboração e avaliação de projetos agropecuários – Elaboração e interpretação de projetos agropecuários. Instalação, assistência e avaliação de projetos. Memorial.

REFERÊNCIAS

- BERNARDO, S. *Manual de irrigação*. 8.ed. rev. e ampl. Viçosa: Imprensa Universitária, 2006. 625 p.
- CASTRO, R. C. KLUGE, R. A. *Ecofisiologia de Cultivos Anuais*. Nobel, 1999, 128p.
- FILGUEIRA, F. A. R. *Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- hortaliças. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2000. 402 p.
- FLORES, A. W.; RIES, L. R.; ANTUNES, Luciano Medici. *Projetos e orçamentação agropecuária*. Guaíba: Agropecuária, 2001. 125 p.
 - OLIVEIRA, A. A. P.; BRAINER, M. S. de C. P. *Floricultura: caracterização e mercado*. Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2007. 120 p. (Documentos do ETENE. n. 16).
 - OLIVEIRA, C. R. *Cultivo em ambiente bem protegido*. Campinas, SP: CATI, 1997. 31 p. (Boletim técnico (São Paulo (Estado). Coordenadoria de Assistência Técnica Integral). n. 232).
 - REICHARDT, K.; TIMM, L. C. *Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações*. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 500 p.
 - SANTOS-SEREJO, J.A.; DANTAS, J.L.L.; SAMPAIO, C.V.; COELHO, Y.S. (Ed). *Fruticultura tropical: espécies regionais e exóticas*. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 509 p.
 - SILVEIRA, G. M. *Máquinas para plantio e condução de culturas*. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 334 p.
 - VALE, F. R.; GUEDES, G. A. de A; GUILHERME, L. R. G. *Manejo da fertilidade do solo*. Lavras, MG: UFLA, 1997. 206 p.

Conhecimentos Específicos: Médico Veterinário (Superior)

Exame clínico e afecções dos sistemas respiratório, cardiovascular, digestivo, genitourinário, locomotor, neurológico, endócrino, tegumentar e dos órgãos dos sentidos de cães, gatos, ruminantes e equinos. Doenças infecciosas, parasitárias e zoonoses dos animais domésticos. Doenças nutricionais e metabólicas dos animais de produção. Plantas tóxicas. Terapêutica das afecções em animais domésticos. Fisiopatogenia e tratamento do choque. Analgesia e controle da dor. Fundamentos da técnica cirúrgica. Instrumental cirúrgico, fios e tipos de sutura. Profilaxia da infecção cirúrgica. Cirurgia de tecidos moles. Cirurgias do sistema gastrointestinal. Cirurgias dos sistemas urinário, digestivo e reprodutor nos animais domésticos. Reparação cirúrgica de fraturas.

REFERÊNCIAS

- Andrade, S.F. *Manual de Terapêutica Veterinária*. 3ª ed., Roca, 2008, 912p.
- Andrews, AH; Blowey, RW; Boyd, H.; Eddy, RG. *Medicina bovina: doenças e criação de bezerros*. 2ª ed., Roca, 2008, 1080p.
- Birchard, S.J.; Sherding, R.G. *Manual Saunders Clínica de Pequenos Animais*. 3ª ed., Roca, 2008, 2048p.
- Bojrab, M.J. *Mecanismos das Doenças em Cirurgia de Pequenos Animais*. 3ª ed., Roca, 2010, 1014p.
- Dirksen, G.; Gründe, H.; Stöber, M. *Rosenberg: exame clínico dos bovinos*. 3ª ed. Guanabara Koogan, 1990. 419p.
- Ettinger, SJ; Feldman, EC. *Textbook of veterinary internal medicine*. Medicine expert consult. 7th ed., Elsevier, 2010, 2208p.
- Fantoni, D.T., Cortopassi, S.R.G. *Anestesia em cães e gatos*. 2ª ed., Roca, 2010, 620p.
- Feitosa, F.L.F. *Semiologia Veterinária: A arte do diagnóstico*. 3ª ed., Roca, 2014, 627p.
- Fossum, TW. *Cirurgia de pequenos animais*. 4ª ed., Elsevier, 2014, 1640p.
- Hendrickson, DA. *Técnicas cirúrgicas em grandes animais*. 3ª ed., Guanabara Koogan, 2010, 332p.
- *Manual Merck de Veterinária*. 10ª ed., Roca, 2014, 3472p.
- Nelson, R.W., Couto, C.G. *Medicina Interna de Pequenos Animais*. 4ª ed., Elsevier. 2010, 1504p.
- Rabelo, R.C., Crowe, D.T. *Fundamentos da Terapia Intensiva em Pequenos Animais*. LF livros, 2005, 772p.
- Tokarnia, C; Brito, M; Barbosa, J.; Peixoto, P.; Döbereiner, J. *Plantas tóxicas do Brasil: para animais de produção*. 2ª ed., Helianthus, 2012, 586p.

Conhecimentos Específicos: Psicólogo (Superior)

Adolescência e Psicologia. Inclusão e Educação. Processos de subjetivação. Psicoterapias e abordagens psicoterápicas. Psicologia do desenvolvimento. Teorias psicogenéticas. Psicologia da Educação. Classificações das patologias psíquicas, segundo o DSM V. Intervenção psicossocial com grupos. Psicodiagnóstico. Estatuto da criança e do adolescente. Código de ética profissional do psicólogo e legislação. Psicologia Organizacional.

REFERÊNCIAS

- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. (1992) *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- AFONSO, M. Lúcia M (Org). *Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtorno - DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- BRASIL, *Lei Federal n. 13.147, de 6 de julho de 2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL, *Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração de Recursos Humanos*. São Paulo. Editora Manole, 2009.
- COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS. (2004). *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva*. Porto Alegre: Artemed, 2004, vol. 1.
- COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS. (2004). *Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais*. Porto Alegre: Artemed, 2004, vol. 3.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/legislacao/codigo_etica>. Acesso em: 2 jun. 2011.
- CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens atuais*. Porto Alegre. Artes Médicas.
- CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. Porto Alegre. Artes Médicas.
- FERREIRA NETO, J.L. Processos de subjetivação e novos arranjos urbanos. *Revista do Departamento de Psicologia da UFF*, Niterói, vol. 16, nr.1, 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/ichf/publicacoes/revista-psi-artigos/2004-1-Cap7.pdf>. Acesso em 22 de junho de 2015.
- GOULART, Iris Barbosa (2013). *Psicologia da Educação*. Rio de Janeiro: Vozes.
- TAILLE, Yves de la; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloisa. (1992) *Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias genéticas em discussão*. São Paulo: Summus Editorial.

Conhecimentos Específicos: Tecnólogo – Gestão de Pessoas (Superior)

Introdução à moderna Gestão de Pessoas: processos de Gestão de Pessoas: agregando pessoas: recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; aplicando pessoas: orientação das pessoas: culturas organizacionais seus componentes; mudanças da cultura organizacional. Modelagem do trabalho. Conceitos de cargos. Descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho: conceito. Aplicação. Recompensando pessoas: remuneração. Benefícios. Desenvolvendo pessoas: treinamento. Mantendo pessoas: higiene, segurança e qualidade de vida. Monitorar pessoas: banco de dados e sistema de informações de Gestão de Pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Liderança. Políticas integradas de recursos humanos para o setor Público. Comportamento organizacional: comportamento individual. Comportamento em grupo. Personalidade e emoções: conceitos. Motivação. Percepção e tomada de decisão individual; ética no processo decisório. Comunicação organizacional e feedback. Liderança organizacional; liderança ética; o poder nas organizações; conflito e negociação. Cultura organizacional. Lei 11.091/2005 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/11091.htm. Lei 12.772 /2012 – Estrutura o Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal e dá outras providências; www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12772.htm; Constituição Federativa do Brasil: Capítulo VII - Da Administração Pública Seção I – Disposições Gerais, art. 37 e 38 e Seção II - Dos Servidores Públicos, arts. 39 a 41; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

REFERÊNCIAS

- Idalberto Chiavenato - *Gestão de Pessoas Totalmente Revista e Atualizada*. 3ª Edição - Campus – 2008 – Parte I. Capítulo 3. Parte II: Capítulos 4 e 5; Parte III: Capítulos 7 e 8; Parte IV: Capítulo 9; Parte V: Capítulo 12: Treinamento; Parte VI: Mantendo Pessoas: Capítulo 15; Parte VII - Monitorando Pessoas: Capítulo 16.
- Introdução à Administração e às Funções da Administração: Módulo II - Capítulo 24 – Administração: Teorias e Processo: Geraldo R. Caravantes, Cláudia C. Panno e Monica C. Kloecnkner. Pearson Prentice Hall. São Paulo-2005.
- Políticas Integradas de Recursos Humanos para o Setor Público. Nelson Marcondi. www.docslide.com.br/documents/conceitos-e-praticas-de-rh-relativas-ao-servidor-publico.html
- ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 11 Ed. São Paulo: Pearson Prentice, 2005.

Conhecimentos Específicos: Tecnólogo – Gestão Pública (Superior)

Políticas públicas – Conceito de política pública. Globalização, estado e governo. Atores no processo de formulação de políticas públicas. Processo de elaboração e implementação da política pública. Estruturas de governança pública. O setor não estatal e as parcerias estratégicas.

Administração Geral – Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Comportamento Organizacional – Comportamento do indivíduo, comportamento do grupo, Personalidade e emoções, conceitos básicos da motivação, conflito, negociação, cultura organizacional, mudança organizacional, Percepção e tomada de decisão individual e comunicação organizacional.

Organização sistemas e métodos – Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Orçamento Público – evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento na Constituição brasileira de 1988: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Controle interno e externo. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico. Logística sustentável (Decreto nº 7.746/2012). contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Administração Pública – Modelos de gestão patrimonialista, burocrática e gerencial e o processo de mudança na Administração Pública brasileira. Governabilidade, governança, accountability e ética. Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. A improbidade na administração pública. pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei Federal nº 11.892/2008). Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Lei de Responsabilidade Fiscal – inovações introduzidas pela LRF. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal. Limites para a dívida. Transferências voluntárias. Gestão patrimonial. Mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.
- BRASIL. Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- BRASIL. Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
- BRASIL. Lei Complementar Nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRASIL. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- BRASIL. Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- CURY, Antônio. *Organização e métodos: uma visão holística*. São Paulo: Atlas, 2005.
- DIAS, Reinaldo e MATOS, Fernanda. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo, ATLAS, 2012.
- GIACOMONI, James. *Orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2005.
- MACHADO JR, J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A Lei n. 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal*. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: ATLAS, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2012.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. São Paulo, ATLAS, 2013.
- ROBBINS, S. P. *Comportamento organizacional*. 11 Ed. São Paulo: Pearson Pretice, 2005.
- MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de gestão pública contemporânea*. 4ª. Ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.